ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 092/80 de 07 de
fevereiro de 1.980.

QUE CONCEDE AO SENHOR PEDRO RATES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 03 (três) dias de licença para ausentar-se do Município. :.....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, APROVOU e EU PROMULGO o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - FICA concedido ao senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 03 (três) dias de licença para viajar à Capital do Estado a fim de tratar de assunto concernente a administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta. (07/02/ 1.980).

Arivelto José Rebouças Teles
- Presidente -

Rufno Pereira Neto
- P/ Secretário -